



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 91ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 05/09/2023

No dia 05 de setembro de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio Nº35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subseqüentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício de Nº 120/2023** e mensagem Nº **16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024"**. Logo após o senhor Presidente Publica o **Projeto de Lei Nº26/2023**, e encaminha para a Comissão de legislação e Justiça e Comissão de orçamento, Finanças e Tomadas de Contas, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei Nº27/2023**, de autoria do vereador **Anderson de Paula Neves**, que altera o artigo 4º da Lei Municipal Nº 551 de 03 de abril de 2023, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em Seguida o senhor Presidente Publica o **Projeto de Lei Nº 27/2023** e encaminha para a Comissão de legislação e Justiça, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao secretario que faça a leitura do Parecer Conjunto Nº24/2023, ao **Projeto de Lei Nº25/2023**, de autoria do executivo municipal que **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$2.080.925,89 (DOIS MILHÕES, OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA NOVE CENTAVOS) COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR"**. Logo após o senhor Presidente coloca em votação o Parecer Conjunto Nº24/2023, ao **Projeto de Lei Nº25/2023**, o mesmo sendo aprovado por unanimidade. Seguidamente o senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei Nº25/2023** o mesmo sendo aprovado por

Handwritten signatures in blue ink:
Anderson
Charles Raul Cardoso
Marcelo Aparecido Gomes
Wagner Lopes Pereira
Amarildo José de Oliveira
Gabriel Felipe dos Reis Marinho
João Élcio de Paula
Adriele Cristiane Sobrinho
Filipe Antônio da Silva de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Moção N°04/2023**, de autoria do vereador Charles Raul Cardoso. **MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL. EM FACE DA IMINENTE LEGALIZAÇÃO DO ABORTO POR MEIO DA ADPF442 PELO STF, A FIM DE GARANTIR AS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS E REPUBLICANAS DAS COMPETÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO.** Em seguida o senhor Presidente coloca em votação a Moção N°04/2023 a mesma sendo aprovada por unanimidade. A seguir o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação de N°54/2023** de autoria do **vereador Charles Raul Cardoso** que Indica ao Executivo Municipal: Um estudo da possibilidade de aumentar a licença paternidade de 5 (cinco) dias para 20(vinte) dias. Justificativa O aumento do período de licença paternidade de 5 dias para 20 dias se faz necessário, com o objetivo de reconhecer a importância da presença paterna nos primeiros dias de vida dos filhos e também de estar ao lado da mãe nesse período, uma forma de aumentar os vínculos e cuidados no âmbito familiar. Ressalta-se que, no Estado de Minas Gerais a licença paternidade de 20(vinte) dias já é regulamentada pela Lei Complementar 165/2021 e também várias empresas e municípios já concedem esse benefício aos pais trabalhadores e servidores. Subsequentemente o senhor Presidente coloca a **Indicação de N°54/2023** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação de N°55/2023** de autoria do vereador **Wagner Lopes Pereira**. Que indica ao Executivo Municipal: Um estudo da viabilidade de conceder reajuste salarial para os cargos de operador de máquinas, operador de retroescavadeira. Justificativa Por se tratarem de cargos de grande importância e responsabilidade para o Município precisa ser valorizada com a concessão do reajuste salarial, pois há anos não obtém reajuste. Posteriormente o senhor Presidente coloca em votação a indicação de N°55/2023 a mesma sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente o Senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação de N°56/2023** de autoria do vereador **Wagner Lopes Pereira** que Indica ao Executivo Municipal: Que seja instalado um mata-burro entre as divisas das propriedades do Sr. Edimilson, Mazinho e o lago, na localidade do Serrote. Justificando tal solicitação se faz necessário para facilitar o fluxo de passagem entre as divisas sem comprometer o rebanho das propriedades. Logo após o senhor Presidente coloca a **indicação de N°56/2023** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e

Charles Raul Cardoso
Wagner Lopes Pereira
Edimilson
Mazinho
Abreu
Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Anderson Paulo Neda

Vice-Presidente: Filipe Antonio da S. Silva de Oliveira

1ºsecretario: Charles Raul Cardoso

2ºsecretario: Wagner Lopes Pereira

Vereador: João de Guilherme Sobrinho

Vereador: João Elias de Paula

Vereador: Gabriel Mankel

Vereador: Emmanuel José de Jesus

Vereador: Marcos Fernando Gomes